PROGRAMA VEREADOR MIRIM – ELEIÇÕES 2026

ATA DE ESCRUTÍNIO GERAL

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na sala do Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Blumenau, os membros da Comissão Eleitoral, nomeados pela Mesa Diretora por meio da Resolução MD nº 4.687/2026, com a finalidade de realizar o escrutínio geral das eleições do Programa Vereador Mirim, destinadas à composição da Legislatura de 2027. Os trabalhos tiveram início com a abertura, em ordem numérica, das pastas correspondentes às unidades escolares participantes, contendo as respectivas atas de eleição, zerésimas, cadernos de votação e boletins de urna. O escrutínio geral compreendeu a análise e a conferência das atas eleitorais encaminhadas pelas unidades escolares, mediante comparação das informações registradas com os demais documentos apresentados, incluindo as justificativas de ausência dos eleitores. Para cada unidade escolar analisada, a Comissão Eleitoral elaborou registro individualizado, consignando as eventuais inconsistências e divergências identificadas na documentação eleitoral. Durante os trabalhos, a Comissão Eleitoral identificou ocorrências relacionadas, principalmente, a equívocos no cálculo dos percentuais de participação, assinaturas registradas em locais indevidos e divergências entre o quantitativo de estudantes aptos a votar informado no ato da inscrição e aquele constante das relações nominais de eleitores encaminhadas pelas unidades escolares. As ocorrências foram examinadas individualmente, considerando a documentação apresentada e sua repercussão sobre a apuração dos resultados. Após a análise das ocorrências e dos documentos apresentados, a Comissão não identificou elementos que, por si só, justificassem a invalidação integral do processo eleitoral. No que se refere à unidade escolar nº 17, EBM Felipe Schmidt, a Comissão Eleitoral constatou divergência entre o quantitativo de 304 (trezentos e quatro) estudantes aptos a votar, informado pela unidade escolar no ato da inscrição, e a relação nominal de eleitores posteriormente encaminhada dentro do prazo regulamentar, contendo 410 (quatrocentos e dez) nomes. Verificou-se, ainda, que o boletim de urna registrou 363 (trezentos e sessenta e três) votos computados, quantitativo superior ao inicialmente informado na inscrição. A Comissão Eleitoral examinou a justificativa e os documentos encaminhados, considerando que a relação nominal de eleitores havia sido apresentada dentro do prazo estabelecido para essa finalidade. Na análise da ocorrência, a Comissão distinguiu o quantitativo declarado inicialmente pela unidade escolar daquele constante da relação nominal de eleitores utilizada como referência documental para a votação. Observou-se que a aplicação do quantitativo inicialmente informado, de 304 estudantes, resultaria em coeficiente de participação de 119,41%, percentual superior a 100%, evidenciando a incompatibilidade entre os dados apresentados. Considerando os elementos documentais examinados e a necessidade de deliberar

sobre a inconsistência identificada, a Comissão Eleitoral decidiu adotar, para a EBM Felipe Schmidt, o quantitativo de 410 (quatrocentos e dez) estudantes, correspondente à relação nominal encaminhada tempestivamente, como denominador para a apuração do coeficiente de participação. Com a utilização desse parâmetro, o coeficiente apurado foi de 88,54%, correspondente a 363 votos computados em relação aos 410 nomes constantes da lista. A deliberação foi restrita à inconsistência documental identificada nessa unidade escolar, não implicando alteração dos quantitativos ou dos critérios de apuração das demais unidades participantes. A Comissão registra que a decisão foi tomada com base nos documentos e esclarecimentos apresentados, permanecendo sujeita à apreciação de eventual recurso, nos termos da regulamentação eleitoral. A Comissão ressalta ainda que a mudança de parâmetro não trouxe prejuízo ao educandário, tampouco beneficiou quaisquer das escolas do grupo da EBM Felipe Schmidt, ou de quaisquer dos outros dois grupos, não alterando a classificação final dos educandários. A adoção do quantitativo de 410 estudantes resultou no coeficiente de participação de 88,54%, utilizado para posicionar a unidade escolar na classificação preliminar apresentada nos anexos desta ata. A decisão e seus efeitos sobre a classificação poderão ser objeto de recurso nos prazos estabelecidos. Concluída a conferência da documentação e a apuração dos coeficientes de participação, a Comissão Eleitoral elaborou a relação classificatória das unidades escolares participantes, organizadas por grupos, bem como a relação preliminar dos candidatos classificados como titulares e suplentes, além da classificação geral das unidades escolares em ordem decrescente dos respectivos coeficientes de participação. Diante do exposto, a Comissão Eleitoral aprovou a divulgação dos resultados preliminares das eleições do Programa Vereador Mirim – Legislatura 2027, conforme os documentos anexos, que passam a integrar a presente ata. Ressalta-se que os resultados divulgados possuem caráter preliminar, estando sujeitos à interposição e à análise de eventuais recursos, nos termos da regulamentação eleitoral vigente. Conforme cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral, ficam definidos os seguintes prazos:

- 12 e 13 de novembro de 2026: período para interposição de recursos;
- 17 de novembro de 2026: divulgação do resultado oficial das eleições;
- 16 de dezembro de 2026: diplomação dos vereadores mirins eleitos.

Encerrado o período recursal e concluída a análise dos eventuais recursos apresentados, a Comissão Eleitoral procederá à homologação e à divulgação do resultado oficial do processo eleitoral. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Blumenau, 11 de novembro de 2026.

PROGRAMA VEREADOR MIRIM – ELEIÇÕES 2026

Resultado Preliminar – Escolas

Colocação	EDUCANDÁRIO	Índice de comparecimento
	GRUPO A	
1º	Dual International School	95,23%
2º	EBM Bilíngue Profª Norma Dignart Huber	95,14%
3º	Colégio Excelsior	94,78%
4º	Escola Estadual Básica Hermann Hamann	91,30%
5º	Escola Estadual Básica Jonas Rosário Coelho Neves	86,38%
6º	EBM Bilíngue Profª Hella Altenburg	86,36%
7º	EBM Bilíngue Tiradentes e Júlia Strzalkowska	85,36%
8º	Escola Estadual Básica Professor Nilo Borghesi	84,26%
9º	Escola Básica Municipal Henrique Alfarth	79,78%
--	~~EBMB Gustavo Richard~~	--
--	~~EBMB Prof. Rodolfo Hollenweger~~	--
--	~~Escola Isolada Municipal Willy Muller~~	--
	GRUPO B	
1º	Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires	98,10%
2º	Alfa Blumenau	97,10%
3º	ECM de Ed. Básica Cel P. Christiano Feddersen	97,07%
4º	Escola básica Municipal Profª Adelaide Starke	93,75%
5º	Colégio Shalom	91%
6º	Escola Básica Municipal Pedro II	89,27%
7º	Escola Básica Municipal Felipe Schmidt*	88,54%
8º	Escola Estadual Básica Padre José Maurício	87,65%
9º	EBM Profª Zulma Souza da Silva	83,33%
10º	Escola Básica Municipal Pedro I	80,32%
11º	Escola Básica Municipal Lore Sita Bollmann	56,34%
--	~~EBM Bilíngue Prof. João Joaquim Fronza~~	--
--	~~EEB Professor João Widemann~~	--
--	~~Escola Estadual Básica Carlos Techentin~~	--
	GRUPO C	
1º	Colégio Sagrada Família	96,40%
2º	Escola Barão do Rio Branco	95,72%
3º	Escola Básica Municipal Anita Garibaldi	94,20%
4º	Escola Básica Municipal Machado de Assis	92,48%
5º	Escola Básica Municipal Prof. Oscar Unbehaun	92,18%
6º	Colégio Bom Jesus Santo Antônio	88,85%
7º	Escola Básica Municipal General Lúcio Esteves	85,50%
8º	Escola Básica Municipal Leoberto Leal	79,47%
9º	Escola Básica Municipal Visconde de Taunay	71,63%

Resultado Preliminar – Candidatos Classificados como Titulares e Suplentes para a Legislatura de 2027

ESCOLA	TITULAR	SUPLENTE
02. Dual International School	Madeline Stuepp	Lucas Mallmann dos Santos Taborda
06. EBMB Profª Norma Dignart Huber	Vitor Hugo Lima	Brenda Divino Simões
01. Colégio Excelsior	Arthur Venzon Machado	Heloisa da Cunha Moreira
09. EEB Hermann Hamann	Miguel Matos	William Ricardo Weingartner
10. E.E.B. Jonas Rosário Coelho Neves	José Augusto Borges dos Passos	Miguel Otávio Cunha Nascimento
14. CPM Feliciano Nunes Pires	Henrique Wisintainer Yamaguchi	Milena Costa de Oliveira
13. Alfa Blumenau	Richard Robles	Benício Valentim Pacheco Kath
23. ECM de Ed. Básica Cel P. C. Feddersen	Lara Stefani Schroeder	Yuri Gabriel Ferreira
21. EBM Profª Adelaide Starke	João Paulo Fragoso	Arthur Samuel Molinari de Souza
15. Colégio Shalom	João Marcos Steuck	Isabele Vitória Vieira
28. Colégio Sagrada Família	Laura Fernandes Reinert	Cecília Franco
34. Escola Barão do Rio Branco	Júlia Uhlmann	Davi Harbs Depiné
29. EBM Anita Garibaldi	Heloisa Beatriz Bloedorn	Maria Eduarda Navarro
32. EBM Machado de Assis	Tiago Aldo Egea Lazzarin	Beatriz Weiers Soberanski
30. EBM Prof. Oscar Unbehaun	Isabelle Zoz Hadlich	Isabella Cristina Nascimento

Classificação Educandários Por Coeficiente de Participação – 2026

EDUCANDÁRIO	Índice de comparecimento
Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires	**98,10%**
Alfa Blumenau	**97,10%**
ECM de Ed. Básica Cel P. Christiano Feddersen	**97,07%**
Colégio Sagrada Família	**96,40%**
Escola Barão do Rio Branco	**95,72%**
Dual International School	**95,23%**
EBM Bilíngue Profª Norma Dignart Huber	**95,14%**
Colégio Excelsior	**94,78%**
Escola Básica Municipal Anita Garibaldi	**94,20%**
Escola básica Municipal Profª Adelaide Starke	**93,75%**
Escola Básica Municipal Machado de Assis	**92,48%**
Escola Básica Municipal Prof. Oscar Unbehaun	**92,18%**
Escola Estadual Básica Hermann Hamann	**91,30%**
Colégio Shalom	**91%**

Escola Básica Municipal Pedro II	89,27%
Colégio Bom Jesus Santo Antônio	88,85%
Escola Básica Municipal Felipe Schmidt*	88,54%
Escola Estadual Básica Padre José Maurício	87,65%
Escola Estadual Básica Jonas Rosário Coelho Neves	**86,38%**
Escola Básica Municipal Bilíngue Profª Hella Altenburg	86,36%
Escola Básica Municipal General Lúcio Esteves	85,50%
EBM Bilíngue Tiradentes e Júlia Strzalkowska	85,36%
Escola Estadual Básica Professor Nilo Borghesi	84,26%
Escola Básica Municipal Profª Zulma Souza da Silva	83,33%
Escola Básica Municipal Pedro I	80,32%
Escola Básica Municipal Henrique Alfarth	79,78%
Escola Básica Municipal Leoberto Leal	79,47%
Escola Básica Municipal Visconde de Taunay	71,63%
Escola Básica Municipal Lore Sita Bollmann	56,34%

*Coeficiente calculado com base em 363 votos computados e 410 eleitores constantes da relação nominal encaminhada dentro do prazo regulamentar, conforme deliberação registrada nesta ata.